



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 003/2025

APROVADO NA SESSÃO DE *Junho*
EM: *19/02/25*
Assinatura 1º Secretário
Mariza Mendes da Costa
1º Secretária

REQUER **MOÇÃO DE APLAUSOS** À EQUIPE POLICIAL MILITAR DA 4ª CIPM DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, COMPOSTA PELO SARGENTO LEONARDO ANTÔNIO SILVA PACHÊCO, CABO PM RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E SOLDADO PM RUANN VIANA COSTA ROCHA, PELO SALVAMENTO DE UMA CRIANÇA VÍTIMA DE ENGASGAMENTO.

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, REQUERER que seja concedido MOÇÃO DE APLAUSOS a Equipe da Companhia Independente da Polícia Militar (4ª CIPM), da cidade de Lagoa da Confusão/TO, composta pelo Sargento PM Leonardo Antônio Silva Pachêco, Cabo PM Raimundo Pereira da Silva Júnior e Soldado PM Ruann Viana Costa Rocha, pelo salvamento de uma criança vítima de engasgamento.



JUSTIFICATIVA



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



A Equipe Policial da 4ª CIPM da cidade de Lagoa da Confusão/TO mencionada acima, atuou de forma íntegra, profissional e humanizada, em uma ação rápida e precisa para salvar a vida de uma bebê de 35 dias que estava engasgada e sem respirar, na tarde de domingo (29/12/24), quando a mãe da criança, senhora Meire Anne Alves, chegou desesperada à Sede da 4ª Companhia da Polícia Militar, segurando nos braços a filha, que estava inconsciente.

Imediatamente, o Sargento PM Leonardo Antônio Silva Pachêco avaliou a situação e constatou que as vias áreas da bebê estavam obstruídas, sem qualquer sinal de respiração. Ele então iniciou manobras de primeiros socorros, aplicando a manobra Heimlich adaptada para recém-nascidos.

Enquanto isso, o Cabo PM Raimundo Pereira da Silva Júnior e o soldado PM Ruann Viana Costa Rocha chegaram ao local para reforçar os procedimentos. Juntos, conseguiram fazer a criança respirar e a retomada da consciência, embora ainda apresentasse obstrução nasal.

Em seguida, os policiais conduziram mãe e filha ao hospital local, monitorando durante todo o trajeto os sinais vitais da bebê. No hospital, a equipe de enfermagem finalizou o atendimento.

Registre-se que, o cumprimento dos deveres policiais militares de servir à comunidade e salvar vidas, de modo que, a ação destaca o compromisso, o preparo e a dedicação da Polícia Militar. Tal ato heroico exige o reconhecimento desta Casa Legislativa aos serviços destes profissionais, com MOÇÃO DE APLAUSOS.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário em 05 de fevereiro de 2025.

ABRÃO DA SILVA LIMA

Vereador